



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 499/12

Hortolândia, 22 de maio de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Autógrafos de nºs 44 e 46/12.

Senhor Prefeito,

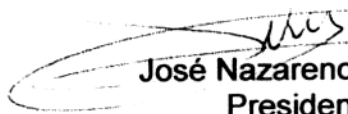
**Pelo presente**, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2012**, referente ao Projeto de Lei nº 33/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada "EMEF Taquara Branca

**AUTÓGRAFO Nº 45, DE 22 DE MAIO DE 2012**, referente ao Projeto de Lei nº 38/2012, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.841, de 29 de março de 2.007.

**AUTÓGRAFO Nº 46, DE 15 DE MAIO DE 2012**, referente ao Projeto de Lei nº 43/2012, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Pedra Viva – ABPV.

Atenciosamente

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

